



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRO TO CO LO O	496e972f				Nº
				SOLICITAÇÃO	
				PROJETO DE LEI	
				PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
				PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			x	INDICAÇÃO	
				REQUERIMENTO	
				EMENDA	
				MOÇÃO	
AUTOR	Jesus Milane de Santana				

Indicação: 1 / 2025 Exmo. Senhor

O Vereador Jesus Milane de Santana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário, INDICAR a mesa Diretora, que sejam oficiados o Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a seguinte solicitação: Que seja alterado a Proposta de emenda Impositiva nº 025/2024, de iniciativa deste Vereador, modificando ao Projeto de Lei nº 041/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatemi/MS, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. A proposta de alteração é necessária, tendo em vista que a descrição da Emenda Impositiva (objeto), encontra-se equivocada, sendo corrigidas para a forma correta que abaixo segue:

1.2 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG, inscrita no CNPJ nº 05.416.171/0001-10, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1021 - Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos visam atender às despesas conforme detalhamento





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	apresentado no plano de aplicação. Destaca-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002

Gabinete do Vereador(a), 10 de Março de 2025

Jesus Milane de Santana
Presidente(a) - PSDB

